ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DA COMUNIDADE ÁGUA BRANCA (PA ÁGUA BRANCA I, II)

TITULAR: ANTONIO JOSÉ DA ROCHA MIRANDA
CPF: 007.512.473-40

SUPLENTE: AUZINETE PEREIRA DA SILVA NEVES
CPF: 958.420.803-97

IGREJA CATÓLICA

TITULAR: ELIANE DE SOUSA PAIXÃO TUMAZ
CPF: 564.266.661-49

SUPLENTE: ANA PATRICFIA DOS SANTOS SILVA PAIXÃO
CPF: 942.217.233-00

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE BEBEDOURO (PA RECREIO)

TITULAR: IZALMI PEREIRA DE MOURA
CPF: 927.676.723-15

SUPLENTE: MARIA DE LURDES ANA DA CONCEIÇÃO
CPF: 800.921.793-04

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS (MISSÃO)

TITULAR: MARADONES BRITO MONTEIRO
CPF: 000.924.233-37

SUPLENTE: MARIA DAGUIA DOS SANTOS
CPF: 042.032.353-82

IGREJA EVANGÉLICA BATISTA GETSÊMANI

TITULAR: VALDIRENE MIRANDA LOPES
CPF: 368.259.928-21

SUPLENTE: MARIA FELIZ ALVES DA SILVA SANTOS
CPF: 823.230.971-72

Artigo 06º – A Secretaria-Executiva da Câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.

Artigo 07º – A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos e grupos de trabalho com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Artigo 08º – A nomeação dos membros da Caisan Municipal bem como as respectivas funções serão definidos em Portaria específica.

Artigo 09º – As atribuições e funcionamento da Caisan Municipal serão dispostos em Regimento Interno específico.

Artigo 10º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 11º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)

Id:030E7E7BCEC1D862

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2025. CONTRATO N° 053/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO – PI, CNPJ Nº 06.554.125/0001-40. CONTRATADO: **A A CHAVES DE MOURA JUNIOR LTDA – CNPJ 23.610.794/0001-00.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR.** VIGÊNCIA: 17/05/2025. VALOR GLOBAL: R$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais). ASSINATURA DO CONTRATO: 17/02/2025.

Manoel Emídio/PI, 17 de fevereiro, 2025

Antônio Cardoso da Silva
Agente de Contratação

Orlando Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

Id:0F8BEFB7189BD080

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2025. CONTRATO N° 051/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO – PI, CNPJ Nº 06.554.125/0001-40. **CONTRATADO:** SMARTPRINT - CNPJ:50.673.804/0001-20**.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MANOEL EMÍDIO/PI.** VALOR GLOBAL: R$ 51.818,00 (CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS). ASSINATURA DO CONTRATO: 21/02/2025.

Manoel Emídio/PI ,21 de fevereiro, 2025

Antônio Cardoso da Silva
Agente de Contratação

Orlando Almeida de Araújo
Prefeito Municipal